
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

WILSON FERREIRA DE MENDONÇA FILHO
Mestre, Prof. Adjunto, DPF-IF-UFRRJ

DELSON LUIZ MARTINS QUEIROZ
Eng. Florestal

Sumário

Diferentes tipos de unidades de conservação estão presentes no Estado do Espírito Santo. Distribuídas como parques, reservas ecológicas, florestas nacionais e etc... totalizam 37 áreas de conservação as incluídas as reservas indígenas, sob gestão dos governos federal, estadual ou municipal ou ainda de caráter privado. Concentrando-se na microregião Linhares, ao norte do Estado as áreas de conservação abrangem área superior a 55.000 hectares, cerca de 62% de toda a área protegida contrastando com a microregião

SUMMARY

Various kinds of conservation units can be found in the Espírito Santo State. Distributed among parks, ecological reserves, national forests, and so on, they are 37 under federal, state or municipal government management and also by private owners. The conservation units are concentrated in the Linhares micro-region covering a area superior to 55 thousands hectares representing 62% of the whole state preserved area against the Itapemirim microregion that counts with less than half percent of protected land. The total preserved area in the state it is around 90.000 hectares. The conservation unit creation evolution it is very interesting when we compare the amount already created in 1970 that was more than 70% of the entire protected area in 1992 showing a inexpressive growth in the 80's and 90's with an anual average of about 1,3% of protected area.

Unidades de Conservação no Estado do Espírito Santo

Atitudes preservacionistas ou de conservação no Estado do Espírito Santo somente começaram a serem tomadas a partir da década de 40. Com a criação da Reserva Florestal Biológica de Barra Seca, em setembro de 1941; e a Reserva Biológica Sooretama, também denominado de Parque Refúgio e Criação de Animais Silvestres Sooretama, em setembro de 1943.

Desta época em diante, uma série de medidas de preservação da cobertura vegetal do Estado,

já tão maltratada pelas culturas do café, pela pecuária extensiva e pela exploração florestal desenfreada, foram propostas por Augusto Ruschi.

A partir daí foram criadas várias Unidades de Conservação à nível federal, estadual e municipal totalizando hoje, cerca de 37 unidades, com aproximadamente 90.200 hectares preservados, representando 1,98% da área total do Estado.

Do total de unidades, 30% são federais, 30% estaduais, 32% municipais e somente 8% são reservas particulares. Em relação a área de superfície protegida, temos 57% sob guarda federal, 17% sob responsabilidade estadual, somente 2% pertencente ao município e 24% particulares, conforme apresentado na tabela 1 e na figura 1.

É possível notar, analisando a Tabela 1, que apesar do maior número de Unidades de Conservação ser municipal a área total destas unidades representa apenas 2% do total. Também é possível observar que, apesar de em menor número, as Unidades de

Conservação de caráter privado detêm maior área do que o somatório das áreas das unidades estaduais e municipais, conforme Figura 1.

As Unidades de Conservação do Estado do Espírito Santo estão distribuídas dentro da Categoria de Manejo conforme apresentado na Tabela 2, onde pode-se notar que 27% do total pertence a categoria Parque, seguido das Reservas Biológicas e das Reservas Ecológicas. As Áreas de Preservação Ambiental também mostram-se significativas alcançando aproximadamente os 12 pontos percentuais.

TABELA 1 - Número e porcentagem de Unidades de Conservação por tipo de administração

| ADMINISTRAÇÃO | NÚMERO | % | ÁREA (ha) | % |
|---------------|--------|-----|-----------|-----|
| Federal | 11 | 30 | 51.600 | 57 |
| Estadual | 11 | 30 | 15.300 | 17 |
| Municipal | 12 | 32 | 1.500 | 2 |
| Particular | 3 | 8 | 21.800 | 24 |
| TOTAL | 37 | 100 | 90.200 | 100 |

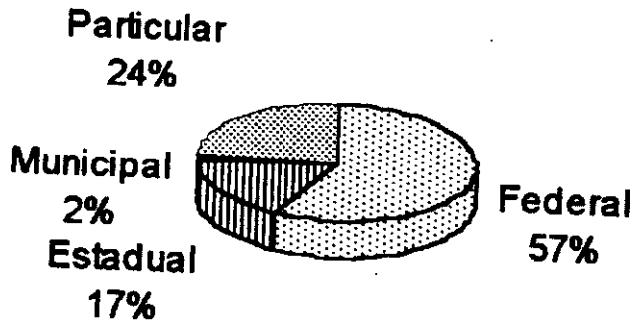


FIGURA 1 - Distribuição das Unidades de Conservação por tipo de administração.

TABELA 2 - Distribuição das Unidades de Conservação por Categoria de Manejo

| Categoria de Manejo | Federal | Estadual | Municipal | Particular | Total | % |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|------------|
| Res.Biológica | 5 | 1 | | | 6 | 16 |
| Floresta Nacional | 1 | | | | 1 | 3 |
| Parque | | 6 | 3 | | 10 | 27 |
| Estação Ecológica | 1 | | 2 | | 3 | 8 |
| Reserva Florestal | | 1 | | 1 | 2 | 5 |
| APA | | 3 | 1 | | 4 | 11 |
| Reserva Ecológica | | | 6 | | 6 | 16,1 |
| Estação Biológica | | | | 1 | 1 | 3 |
| Marinha | | | | | | |
| Res.Particular | | | | 1 | 1 | 3 |
| Patrimônio | | | | | | |
| Reserva Indígena | 3 | | | | 3 | 8 |
| TOTAL | 11 | 11 | 12 | 3 | 37 | 100 |

A distribuição, localização e quantificação das Unidades de Conservação por microrregião é apresentada na Tabela 3 e figura 2. Somente estão listadas aquelas microrregião onde existem áreas preservadas. As microrregiões Barra de São Francisco, Nova Venécia, Colatina e Montanha não dispõem de unidade de conservação

Na tabela 3 podemos observar que a maior parte da área protegida por Unidades de Conservação no Estado está localizada na microrregião Linhares com um valor de aproximadamente 62%. E a menor concentração de áreas preservadas é na microrregião de Itapemirim chegando a menos de 1% do total da área preservada do Estado. A

figura 3 representa de melhor forma esta distribuição microrregional.

Com os dados coletados sobre as Unidades de Conservação do Estado foi possível elaborar o Figura 4 que apresenta o crescimento da área de cobertura abrangida. Cabe notar que em alguns casos foi considerada como data de criação da Unidade de Conservação o registro mais antigo, expressão à época do sentimento preservacionista que influenciou a tomada de decisão. Um dos casos mais interessantes neste aspecto refere-se a Reserva de Sooretama, criada por iniciativa estadual em setembro de 1941, mas somente incorporada de fato às áreas federais em setembro de 1982, através do Decreto nº 87.588/82.

TABELA 3 - Distribuição da Área das Unidades de Conservação por microrregião e por tipo de administração

| Microrregião | Federal | Estadual | Municipal | Particular | Total | % |
|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|------------|
| São Mateus | 4.654 | 3.150 | 0 | 0 | 7.804 | 8,6 |
| Linhares | 32.412 | 970 | 312 | 21.800 | 55.494 | 61,5 |
| Santa Teresa | 4.000 | 0 | 0 | 0 | 4.000 | 4,5 |
| A.Cláudio | 0 | 1.240 | 0 | 0 | 1.240 | 1,4 |
| Vitória | 0 | 6.590 | 1.086 | 0 | 7.676 | 8,5 |
| C.Itapemirim | 0 | 1.450 | 0 | 0 | 1.450 | 1,6 |
| Alegre | 10.534 | 27 | 102 | 0 | 10.663 | 11,8 |
| Itapemirim | 0 | 373 | 0 | 0 | 373 | 0,5 |
| Guarapari | 0 | 1.500 | 0 | 0 | 1.500 | 1,6 |
| TOTAL | 51.600 | 15.300 | 1.500 | 21.800 | 90.200 | 100 |

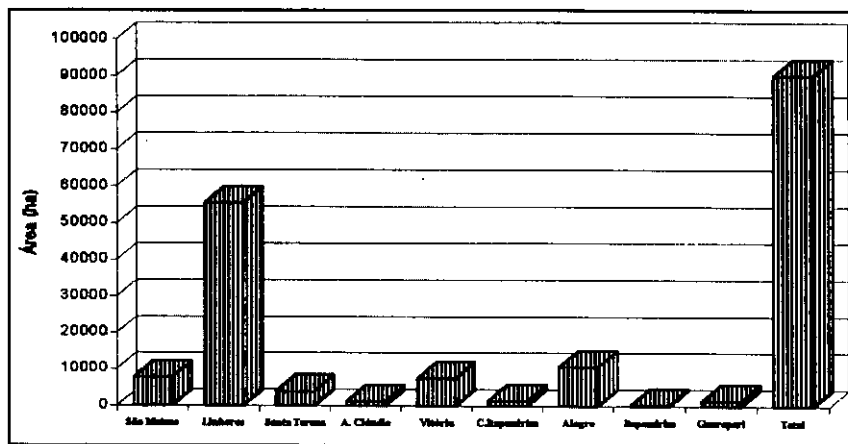


FIGURA 3 - Distribuição da área das Unidades de Conservação por microrregião

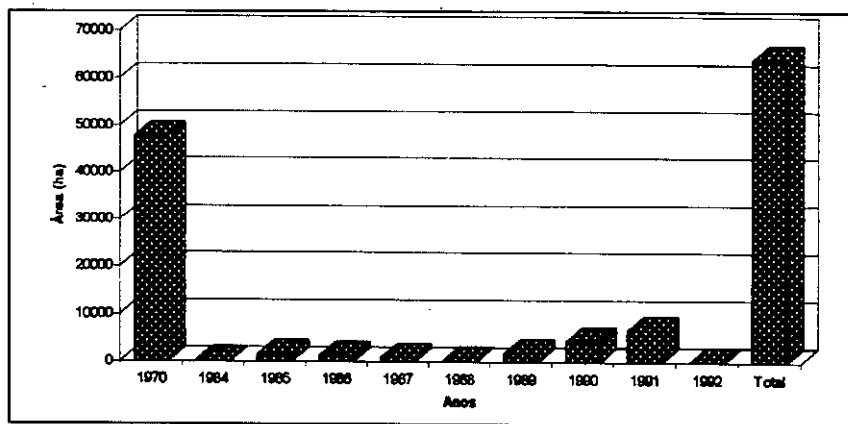


FIGURA 4 - Evolução da Área coberta por Unidades de Conservação

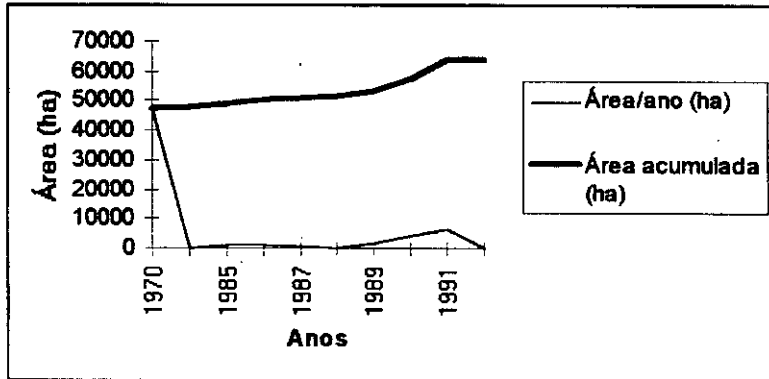


FIGURA 5 - Evolução da área das Unidades de Conservação

Interessante observar a evolução quando se compara o total de áreas preservadas até o ano de 1970 com o total protegido nas duas décadas seguintes. Em 1970, a área das Unidades de Conservação representava 74% do total de toda a área preservada no Estado até 1992. Isto quer dizer que em 20 anos houve um acréscimo de apenas 26% na área preservada do Estado. Pode-se notar ainda, que há uma tênue elevação da área preservada a partir do ano de 1989, conforme apresentado na figura 5.

Finalmente, neste item, as Unidades de Conservação do Estado do Espírito Santo são

apresentadas em diversas tabelas contendo informações de caráter geral, tais como denominação, instrumento de criação, organismo responsável e etc... Estas informações estão listadas na tabela 4, 5, 6, 7 apresentadas a seguir.

Tabela 4 - Unidade de Conservação Federais

| Unidade | Instrumento de Criação | Município | Área (há) | Organismo Responsável | Cobertura Vegetal |
|------------------------------------|--|--|-----------|----------------------------|---|
| Reserva Biológica Sooretama | Dec. 87588 de 20.09.82 | Linhares e Jaguaré | 25.000 | IBAMA | Floresta Ombrófila Densa, Floresta Densa Aluvial, Vegetação Secundária. |
| Reserva Biológica Augusto Ruschi | Dec. 976 de 10.12.1955 Dec. 87589 de 20.09.82 | Santa Teresa | 3.600 | IBAMA | Floresta Ombrófila Densa, Vegetação Secundária |
| Reserva Biológica Córrego do Veado | Dec. 87590 de 20.09.82 Dec. 89569/84 | Pinheiros | 2.392 | IBAMA | Floresta Ombrófila Densa, Vegetação Secundária. |
| Reserva Biológica Córrego Grande | Dec. 97657 de 12.04.89 | Conceição da Barra | 1.504 | IBAMA | Floresta Ombrófila Densa, Vegetação Secundária. |
| Reserva Biológica Combóis | Dec. 1376E de 22.06.53 Dec. 90222 de 25.09.84 | Linhares e Aracruz | 833 | IBAMA | Restinga |
| Floresta Nacional do Rio Preto | Dec. 98845 de 17.01.90 | Conceição da Barra | 2.830 | IBAMA | Floresta Ombrófila Densa, Vegetação Secundária. |
| Floresta Nacional do Caparaó | Dec.50646 DE 17.01.90 | Iuna, Ibitirama, Divino de São Loureço, Dores do Rio Preto | 10.534 | IBAMA | Floresta Ombrófila Densa montana e Refúgio Ecológico (campo de altitude). |
| Estação Ecológica Santa Lúcia | ND | Santa Teresa | 400 | FUNDAÇÃO Pré-Memória /IBPC | Floresta Ombrófila Densa Vegetação Secundária |
| Reserva Indígena Caiiras Velhas | ND | Aracruz | 1.519 | FUNAI | ND |
| Reserva Indígena Combóis | ND | Aracruz | 2.546 | FUNAI | ND |
| Reserva Indígena Pau-Brasil | ND | Aracruz | 427 | FUNAI | ND |

Tabela 5 - Unidade de Conservação Estaduais

| Unidade | Instrumento de Criação | Município | Área (há) | Organismo Responsável | Cobertura Vegetal |
|--|--|--------------------|-----------|-----------------------|---|
| Reserva Biológica Duas Bocas | Lei 2.096/12.01.85 Lei 4.503/03.01.91 | Cariacica | 2.910 | ITCF | Floresta Ombrófila Densa Submontana |
| Parque Estadual da Pedra Azul | Dec. Lei 312/31.10.81 e Lei 4.503/03.01.91 | Domingos Martins | 1.240 | ITCF | Floresta Ombrófila densa montana e altimontana |
| Parque Estadual da Fonte Grande | Lei 3.875/07.08.85 | Vitória | 218 | ITCF | Floresta Ombrófila densa Submontana |
| Parque Estadual da Mata das Flores | Dec. 3.485/11.03.87 Lei 4.617/02.01.92 | Castelo | 800 | ITCF | Floresta Ombrófila densa a montana e floresta estacional semidecidual |
| Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça | Dec. Lei. 2.791/24.08.84 | Alegre e Ibitirama | 27 | ITCF | Floresta estacional semidecidual |
| Parque Estadual de Itaúnas | Dec. 4.967-E/08.11.91 Dec. 4.967-E/08.11.92 | Conceição da Barra | 3.150 | SEAMA/ITCF | Restinga, mangue |
| Reserva Florestal de Forno Grande | Dec. 312/31.10.80 | Castelo | 650 | ITCF | Floresta Ombrófila densa montana e altimontana |
| Parque Estadual de Setiba | Dec. 2993-N/05.06.90 | Guarapari | 1.500 | SEAMA | Restinga |
| APA Mestre Álvaro | Lei 4.507/08.01.91 | Serra | 3.470 | ITCF | Floresta Ombrófila densa Submontana |
| APA Fazenda Goitacazes | Dec. 3095-E de 30.09.85 | Linhares | 970 | EMCAPA | ND |
| APA Fazenda Bananal do Norte | Dec. 3094-E de 30.09.85 | Ilapemirim | 376 | EMCAPA | ND |

Tabela 6 - Unidade de Conservação Municipais

| Unidade | Instrumento de Criação | Município | Área (há) | Organismo Responsável | Cobertura Vegetal |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|-----------|-----------------------|---|
| Estação Ecológica Ilha do Lameirão | Lei 3326/86 e Lei 3377/86 | Vitória | 890 | SEMMAM | Mangue e Restinga |
| Estação Ecológica Barra Nova | Lei Orgânica | São Mateus | ND | PMSM | Mangue |
| Parque Municipal de Ilabira | Dec. 6117/04.08.88 | Cachoeira de Itapemirim | 102 | PMCI | Vegetação Secundária, Refúgio Ecológico |
| Parque Municipal de Goipaba-açu | Dec., 1890/91 | Fundão | 42 | PMF | Vegetação Secundária Refúgio Ecológico |
| Parque Municipal Gruta da Onça | Dec. 3584/22.12.88 | Vitória | 6 | SEMMAM | Vegetação Secundária |
| APA Ilha do Frade | Dec. 7920/28.12.88 | Vitória | 37 | SEMMAM | Vegetação exótica |
| Reserva Ecológica Pedra dos Olhos | Dec. 3569/19.01.89 | Vitória | ND | SEMMAM | Vegetação Secundária |
| Reserva Ecológica da Trindade | Dec. 3158/10.02.84 Dec. 8054/10.05.89 | Ilhas Oceânicas de Trindade M. Vaz | 117 | SEMMAM /Marinha | Refugio Ecológico |
| Reserva Ecológica Restinga Camburi | Dec. 7295/04.01.86 Lei 3566/09.01.89 | Vitória | 12 | SEMMAM | Vegetação Secundária |
| Reserva Ecológica Piraquê-Açu | Dec. 994/86 | Aracruz | ND | PMA | ND |
| Reserva Ecológica Córrego Jacarandá | Lei orgânica | São Mateus | ND | PMSM | ND |
| Reserva Florestal Aricanga | Dec. Lei 3059/89 | Aracruz | 270 | PMA | Vegetação Secundária |

Tabela 7 - Unidade de Conservação Particulares

| Unidade | Instrumento de Criação | Município | Área (há) | Organismo Responsável | Cobertura Vegetal |
|--|------------------------|-----------|-----------|-----------------------|--|
| Reserva Particular do Patrimônio Nat. Do Morro da Vargem | ND | Ibiraçu | 100 | Comunidade Budista | F. Ombrófila Densa, Refúgio Ecológico, pastagens, culturas |
| Reserva Florestal da Floresta Rio Doce | ND | Linhares | 21.700 | Cia Vale do Rio Doce | Floresta Ombrófila Densa, Veg. Secundária |
| Estação de Biologia Marinha | ND | Aracruz | ND | Biol. A. Ruschi | Restinga e Mangue |